

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 26

Processo N° 5147697-43.2021.8.21.0001

RMA N° 5036697-04.2022.8.21.0001

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber N° 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150



Sumário

1. Esclarecimentos Iniciais	03
2. Análise Processual	04
Estágio Processual	04
Cronograma Processual	05
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07
Incidentes Processuais	09
Recursos Interpostos	11
3. Informações Sobre a Recuperanda	14
Quadro de Funcionários	14
Obrigações Trabalhistas	15
4. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ	16
5. Cumprimento do Plano de RJ.....	18
6. Análise Financeira	19
Ativo	19
Imobilizado	22
Passivo	23
Passivo Passivo Extraconcursal Fiscal.....	25
Passivo Passivo Extraconcursal Outros.....	27
Demonstração do Resultado	29
Evolução da Demonstração do Resultado	30
Índices Financeiros	32
Liquidez	32
Endividamento	33
7. Atividades da Administração Judicial.....	34
8. Considerações Finais.....	40
9. Glossário	41
10. Contatos.....	42



1. Esclarecimentos Iniciais

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial do **FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até **20/08/2025** referente ao **período contábil de maio e junho de 2025** sendo utilizado o mês de abril de 2025 como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 724, em 13/08/2025.

Salienta-se que em junho de 2025 a Recuperanda apresentou resultado líquido negativo de R\$ 130.02 mil. A redução significativa no resultado está diretamente relacionado ao decréscimo do faturamento, que totalizou R\$ 5.69 milhões em junho de 2025, representando redução de R\$ 720.9 mil em comparação a abril de 2025, em detrimento do aumento nos custos onde, em junho de 2025, representava 87% do faturamento.

Importante ressaltar que grande parte dos esclarecimentos solicitados por esta Auxiliar do Juízo foram tempestivamente prestados pela Recuperanda, de forma clara e devidamente fundamentada em documentação comprobatória. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



No relatório mensal de atividades apresentado em 08/07/2025, foram registrados os principais andamentos processuais ocorridos até o **Evento 712**, pelo qual o processo foi suspenso, em cumprimento à decisão proferida no Evento 699.

Ao **Evento 713**, a Recuperanda requereu o envio de ofício ao 2º Tabelionato de Protestos de Porto Alegre e ao Tabelionato de Protestos de Triunfo, a fim de que fosse efetuado o cancelamento de 3 protestos registrados nos órgãos, tendo em vista a concessão da Recuperação Judicial em 05/09/2023, ao evento 433. A petcionante juntou relatório extraído do Sistema Serasa Experian.

Ao **evento 719**, sobreveio despacho judicial intimando a Administração Judicial e, na sequência, o Ministério público acerca dos pedidos formulados pela Recuperanda.

Ao **evento 720**, a Administração Judicial manifestou concordância com “a retirada dos registros apresentados pelo Banco Safra S/A nos valores de R\$ 372.152,52 e R\$ 459.853,06, e com a baixa dos protestos apontados pela empresa Minerva S/A no valor de R\$ 372.152,52, e pela empresa Marfrig Global Foods S/A nos valores de R\$ 459.853,06 e R\$ 58.079,06, pois tais créditos estão listados na recuperação judicial e foram novados com a homologação do plano de pagamento, com a ressalva expressa de que essa providência será adotada sob a condição resolutiva de a devedora cumprir todas as obrigações previstas no acordo de recuperação”. Quanto ao apontamento da ANTT, o Auxiliar do Juízo comunicou que por se tratar de crédito extraconcursal, fica sob responsabilidade da Recuperanda proceder a quitação do valor e providenciar a retiradas da empresa dos cadastros de inadimplentes, uma vez que o valor não foi objeto de novação.

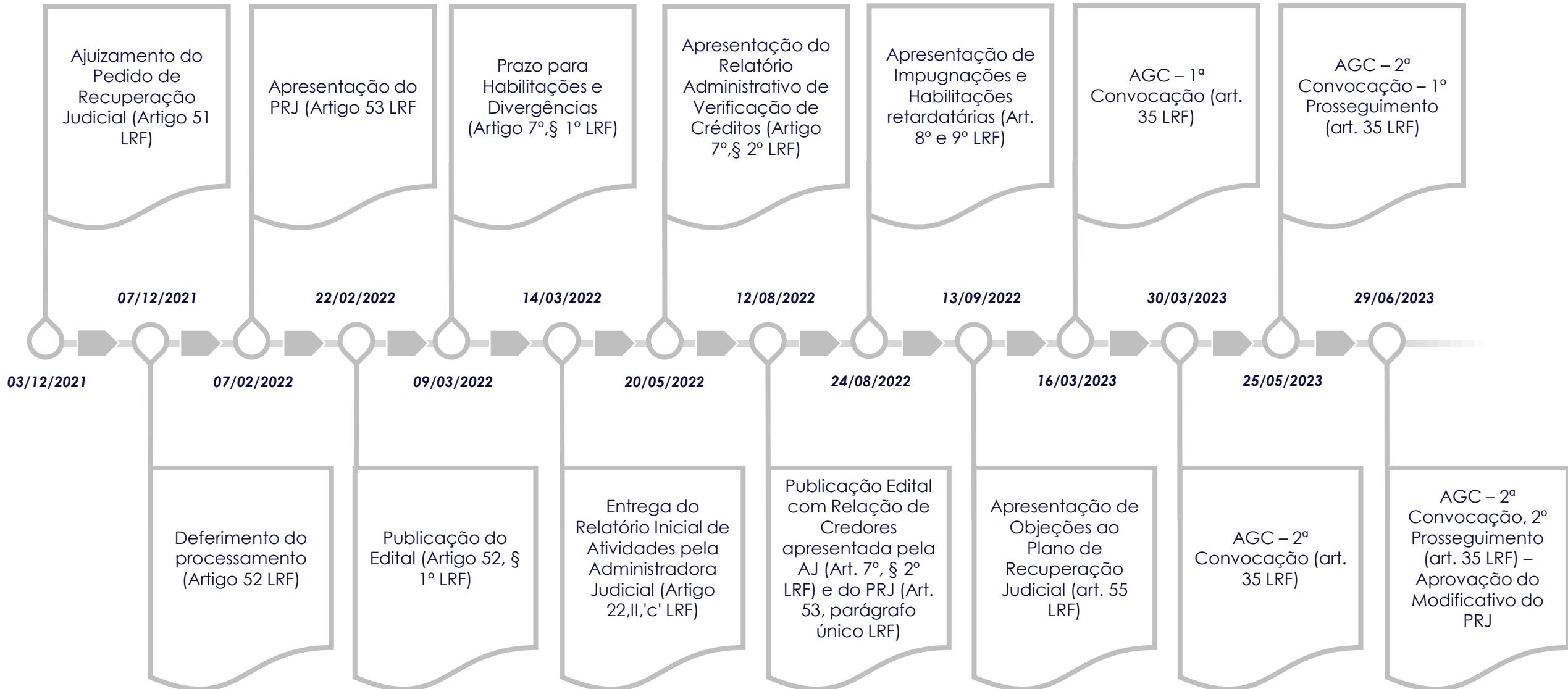
Ao **evento 723**, o Ministério Público apresentou promoção opinando pelo acolhimento parcial dos pedidos formulados pela Recuperanda, nos termos exposto pela Administração Judicial.

Os autos foram conclusos ao **evento 724**.

São essas as principais movimentações processuais até o momento.

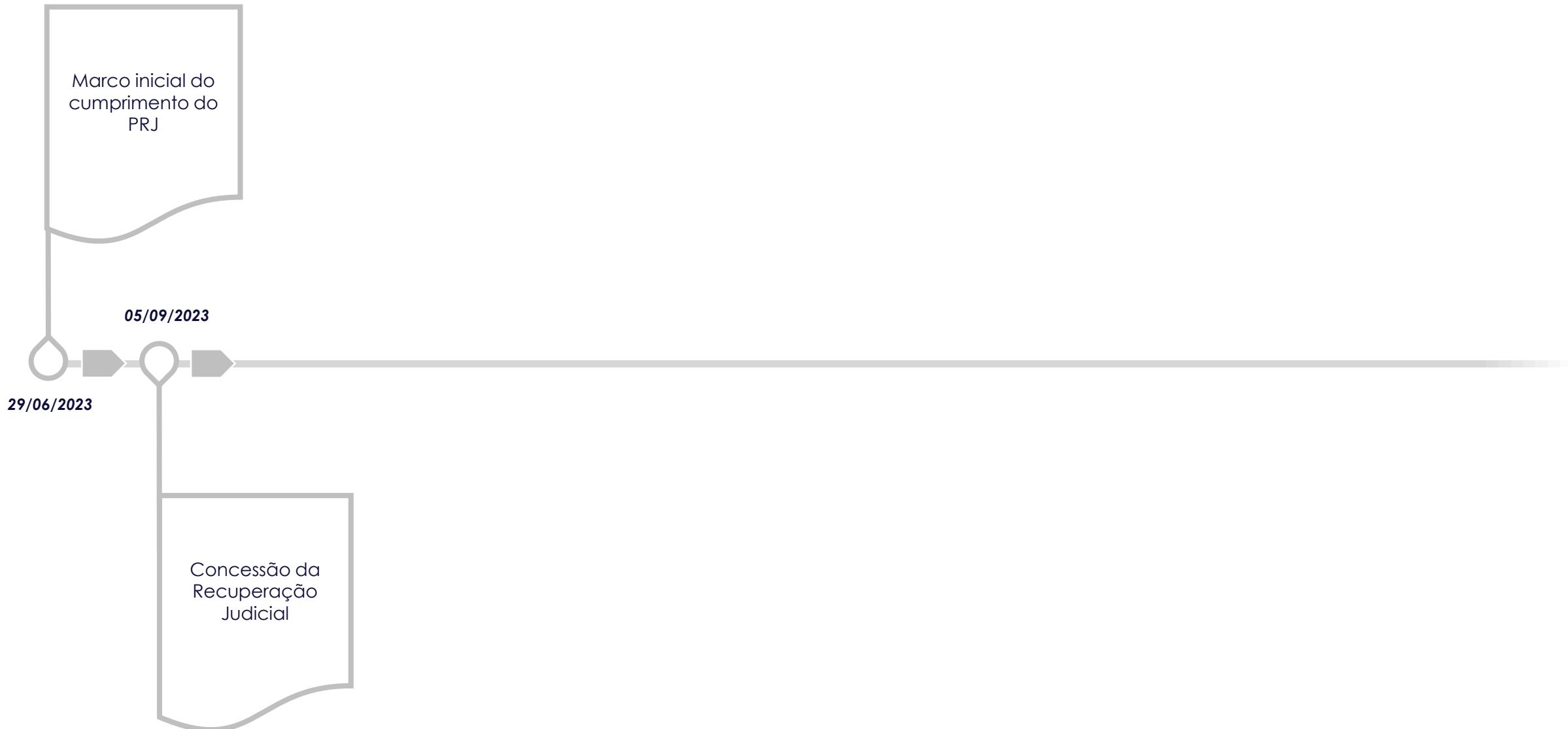
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
03/12/2021	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
07/12/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	3
07/02/2022	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	82
18/02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005	99
10/08/2022	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	211
22/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL S/A	225
29/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	230
30/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA CEF	233
06/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO SAFRA S/A	236
08/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA MERFRIG GLOBAL FOOD S/A	237
09/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO ITAÚ UNIBANCO S/A	238

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
12/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA PRIMA FOOD S/A	244
16/02/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	349
16/03/2023	ATA AGC 1ª CONVOCAÇÃO	363
30/03/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO	377
26/05/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC	397
26/06/2023	PETIÇÃO "FUNDO MB" CESSÃO DE CRÉDITOS	408
29/06/2023	MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	409
29/06/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC COM MODIFICATIVO AO PRJ APROVADO	411
05/09/2023	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	433
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	500
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	502
15/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	510
12/04/2024	EDITAL UPI	560

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde o último relatório mensal de atividades, não foi instaurado nenhum incidente de habilitação/impugnação de crédito. Observe-se:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5145880-07.2022.8.21.0001	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana/RS	Julgada improcedente. Acordo homologado. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146252-53.2022.8.21.0001	Impugnação	Caixa Econômica Federal	Julgada procedente para excluir impugnante do edital do art. 7º, § 2º. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146776-50.2022.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que restou conhecido e não provido. Homologado pedido de desistência. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5149567-89.2022.8.21.0001	Impugnação	Itaú Unibanco S/A	Julgada improcedente. Embargos de declaração desacolhidos. Transitado em julgado em 04/06/2024. Baixa definitiva.
5186562-67.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Incidente distribuído em 04/09/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187011-25.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187037-23.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Rambor	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187041-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5187042-45.2023.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187058-96.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5223321-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Jolismar de Freitas da Silveira	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5268232-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego da Veiga Lima	Incidente distribuído em 15/12/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5143311-62.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudia Volkmer Destefani	Incidente distribuído em 10/07/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 30/09/2024
5175087-80.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudinei Soares Gonçalves	Incidente distribuído em 14/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 07/10/2024. Baixa definitiva.
5179166-05.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5179170-42.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5206259-40.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5206266-32.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5244849-86.2024.8.21.0001	Habilitação	Mauricio Silva da Silva	Incidente distribuído em 21/10/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 16/01/2025. Baixa definitiva.
5244876-69.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 21/10/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 16/01/2025. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os recursos interpostos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248509-48.2021.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, para auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato nº 45728222. Baixa definitiva em 15/07/2022.
5248832-53.2021.8.21.7000	Banco Safra S A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022.
5252284-71.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial remetido ao STJ em 14/02/2023. Aguardando julgamento.
5059285-57.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinação que a casa bancária devolva o montante excedente às parcelas de dezembro/2021 e janeiro e fevereiro de 2022, mediante depósito judicial a ser realizado nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio dos valores, via sistema SISBAJUD, visto que aplicou a cláusula de vencimento antecipado do contrato, considerada abusiva.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em 12/05/2023. Aguardando julgamento.
5168245-10.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que declarou essencial o imóvel dado em garantia de alienação fiduciária não fixou o prazo pelo qual restaram suspensos os atos de expropriação pelo credor fiduciário, entendendo que a suspensão deve perdurar somente enquanto vigorar o stay period.	Não conhecido o recurso. Baixa definitiva em 30/10/2022.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5170291-69.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas.	Recurso não conhecido por unanimidade. Embargos de declaração opostos pelo banco foram desacolhidos por unanimidade. Interposto Recurso Especial em 03/07/2023. Não admitido. Em 23/10/2023 protocolado Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial. Remetido ao STJ em 28/11/2023. Aguardando julgamento.
5197260-24.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em triunfo/RS.	Após a manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, o agravo foi julgado prejudicado. Baixa definitiva em 06/03/2023.
5032939-35.2023.8.21.7000	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Invista Fornecedores MB	Agravo de Instrumento contra a r. decisão que julgou improcedente a impugnação judicial de créditos.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo. Conhecido e não provido. Baixa definitiva em 03/11/2023.
AREsp nº 2305341	Banco do Brasil S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Conhecido o recurso de Banco do Brasil S/A e não-provido. Agravo Interno protocolado em 21/06/2023. Concluso para julgamento.
REsp nº 2072556	Itaú Unibanco S/A	Recurso Especial contra agravo de instrumento conhecido e não provido.	Recurso distribuído em 26/05/2023. Concluso para decisão.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
AREsp n.º 2515974	Itaú Unibanco S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Recebido os autos no STJ em 28/11/2023. Redistribuído por dependência e concluso para decisão em 23/02/2024.
5348701-18.2023.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. ED em 28/03/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Interposto recurso especial em 20/08/2024, não admitido. Interposto Agravo em REsp. Remetido ao STJ em 07/03/2025. Aguardando julgamento.
AREsp nº 2874511	Banco Safra S.A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Concluso para julgamento.
5349861-78.2023.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. EDs em 02/04/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva em 25/09/2024.
5136063-97.2024.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento com requerimento de atribuição de efeito suspensivo contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 535 e confirmada pela decisão proferida no ev. 559 dos autos de origem, que determinou o desbloqueio dos valores constritos das contas da Agravada na Execução de Título Extrajudicial n. 1000312-81.2022.8.26.0100.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo em 03/06/2024. Conhecido o recurso e não-providos, por unanimidade, em 30/08/2024. Transitado em Julgado em 22/10/2024. Baixa definitiva em 22/10/2024.

3. Informações Sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários

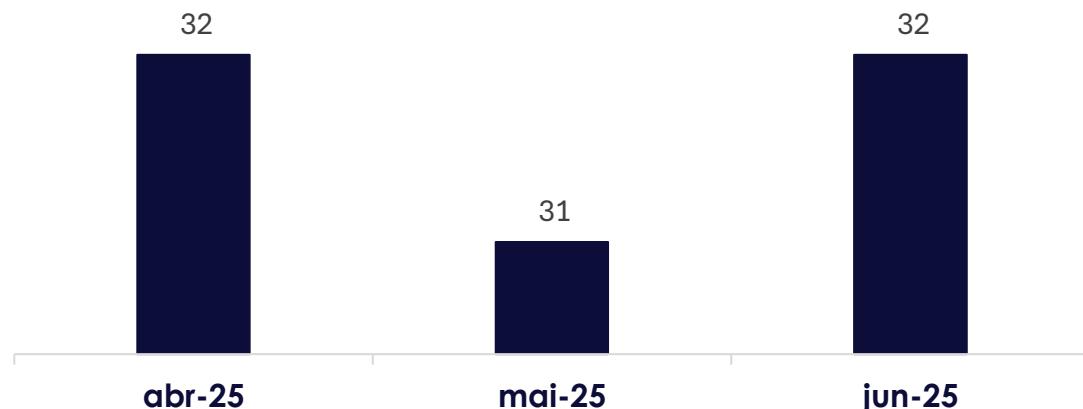


Conforme relatório da folha de pagamento de maio e junho de 2025, a Empresa possuía o total de 31 e 32 colaboradores, respectivamente, sendo no último mês **32 ativos**, 2 afastados e 1 desligado na matriz. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores de abril a junho de 2025.

Frigorifico Betanin Ltda			
Quadro de Funcionários	abr-25	mai-25	jun-25
Ativos	32	31	32
Afastados	2	2	2
(-) Desligados	-	2	1
Total de Funcionários Ativos	32	31	32

Quadro de Funcionários Ativos

Quantidade





3. Informações Sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)

Frigorifico Betanin Ltda	abr/25	mai/25	jun/25	Variação abr. a jun-25
Obrigações Trabalhistas	474.840	503.173	520.151	45.311
Salários a Pagar	-	-	934	934
INSS a Recolher	48.627	53.625	55.673	7.045
FGTS a Recolher	10.090	10.044	10.682	593
Rescisões a Pagar	-	5.890,17	1.382,92	1.383
Provisão de Férias	213.135	218.775	222.424	9.290
Provisão 13º Salário	53.330	64.774	79.023	25.693
Provisão Contingência Trabalhista RJ - Classe I	149.659	149.659	149.139	(520)
FGTS S/ E-consignado a Recolher	-	407	894	894

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica, das obrigações trabalhistas de abril a junho de 2025. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 520.15 mil em junho de 2025, com acréscimo de R\$ 45.31 mil se comparado a abril do mesmo ano.

O aumento foi principalmente nas rubricas de “**Provisão 13º Salário**” com acréscimo de R\$ 25.69 mil e saldo de R\$ 79.02 mil e “**Provisão de Férias**” com incremento de R\$ 9.29 mil, finalizando com saldo de R\$ 222.42 mil. As provisões são realizadas mensalmente para futuro pagamento das obrigações.

4. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



Abaixo seguem dispostos os resultados constantes no laudo de votação que acompanhou a ata da assembleia geral de credores ocorrida em 29/06/2023, e, em sequência, as condições de pagamento implementadas pelo modificativo ao plano de recuperação judicial.

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	196.191,89 (100%)
Total NÃO:	0 (%)	0,00 (0%)

Classe II – Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (66,7%)	14.076.398,60 (65,65%)
Total NÃO:	2 (33,3%)	7.366.530,90 (34,35%)



4. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ

A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

Os créditos serão pagos na sua integralidade em até 36 (trinta e seis) meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado. Os créditos serão corrigidos pelo índice TR, cumulado ao pagamento de 2% (dois por cento) de juros ao ano.

Classe II - Garantia Real

Sem deságio e sem carência; pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se em 7 (sete) dias após a aprovação do plano em assembleia geral de credores. Atualização pela taxa DI acrescido de 1% (um por cento) ao mês.

Classe III – Quirografária

Dividida em credores parceiros e ordinários:

I. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FORNECEDORES: pagamento sem deságio sobre o valor do crédito, sem carência, com prazo de pagamento de 08 (oito) anos, cuja correção monetária se dará pelo índice IPCA, com incidência de juros no percentual de 2% ao ano e periodicidade de amortização mensal, tendo início 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado.

II. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FINANCIEROS: credores que se comprometem a fomentar a Recuperanda concedendo ou viabilizando novas linhas de crédito, operações de crédito, financiamento e/ou operações de descontos à Recuperanda, nos termos do artigo 69-a, da Ifre, de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), sem carência, com taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao mês. O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em um pagamento inicial de 32% (trinta e dois por cento) do crédito desagiado, após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado e o saldo remanescente do crédito será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia do mês subsequente ao último pagamento.

III. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS: serão pagos após o período de carência de 24 meses, sem deságio inicial, em 15 (quinze) parcelas anuais, cuja amortização será anual em 1% da dívida habilitada com correção pelo índice TR acrescida de juros de 2% ao ano. A pontual adimplência do plano gerará, na 15ª parcela, bônus de adimplência de quitação total do saldo devedor.

*O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 433, proferida em 05/09/2023.

5. Cumprimento do Plano de RJ



Período	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB	JBS	Prima Foods S.A.	Banco Safra S.A.	Minerva S.A.	Marfrig Global Foods S.A.
	Classe II - Garantia Real	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	Classe III - Quirografário	Classe III - Quirografário
	Classe III - Quirografário Parceiro Financeiro					
jul/23	-	20.758,82	42.252,93			
ago/23	155.648,42	20.758,82	42.252,93			
set/23	153.249,68	20.758,82	42.252,93			
out/23	152.152,99	20.758,82	42.252,93			
nov/23	1.146.084,16 (4ª, 5ª e 10ª parcelas antecipadas)	20.758,82	42.252,93			
dez/23	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93			
jan/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93			
fev/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93			
mar/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93			
abr/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93			
mai/24	612.384,00 (11ª, 12ª e 13ª parcelas adiantadas)	-	-			
jun/24	Parcela antecipada	27.045,16	55.187,45			
Jul/24	Parcela antecipada	22.092,15	44.827,51			
ago/24	2.252.824,77 (14ª a 30ª parcelas liquidadas)	22.138,16	45.060,45			
set/24	Liquidado	22.169,70	45.124,67			
out/24	Liquidado	22.295,43	45.380,57			
nov/24	Liquidado	22.295,43	45.689,45			
dez/24	Liquidado	22.371,55	45.467,10			
jan/25	Liquidado	1.623.060,47	46.775,73			
fev/25	Liquidado	Liquidado	46.415,01			
mar/25	Liquidado	Liquidado	47.074,93			
abr/25	Liquidado	Liquidado	47.400,59			
mai/25	Liquidado	Liquidado	47.668,06			
jun/25	Liquidado	Liquidado	47.858,10			
jul/25	Liquidado	Liquidado	48.039,21	10.771,76	3.992,82	5.563,71

6. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	abr-25	mai-25	jun-25	abr. a jun-25	
				Var R\$	Var %
Ativo	21.899.061	21.881.644	21.103.838	(795.223)	-4%
Circulante	17.958.413	17.954.819	17.190.883	(767.530)	-4%
Disponibilidades	1.202.032	1.287.265	624.453	(577.579)	-48%
Clientes Nacionais	14.653.465	14.367.241	13.966.987	(686.477)	-5%
Outros Créditos	629.385	665.884	770.654	141.268	22%
Estoques	1.472.011	1.633.111	1.827.634	355.624	24%
Não Circulante	3.940.648	3.926.825	3.912.955	(27.693)	-1%
Créditos Com Pessoas Ligadas	550.459	550.459	550.459	-	0%
Créditos Diferidos IRPJ e CSLL	50.884	50.884	50.884	-	0%
Investimentos	35.409	35.456	35.456	047	0%
Imobilizado	3.303.897	3.290.027	3.276.157	(27.740)	-1%
Bens em Operação	6.942.043	6.942.043	6.942.043	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.638.147)	(3.652.017)	(3.665.887)	(27.740)	1%

6. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Na análise do **Ativo** da empresa Frigorifico Betanin, observa-se que, em junho de 2025, 81,46% dos valores estavam concentrados no **Ativo Circulante** e 18,54% no **Ativo não Circulante**. O **Ativo** da Recuperanda apresenta saldo de R\$ 21.1 milhões com redução de 4% se comparado junho de 2025 a abril do mesmo ano. Abaixo, tem-se os principais grupos do **Ativo**:

Disponibilidades: Composta por “**Caixa**”, com saldo de R\$ 4.96 mil (0,79%), “**Bancos**”, com saldo de R\$ 32.09 mil (5,14%) e “**Aplicações Financeiras**”, com saldo de R\$ 587.39 mil (94,07%), o grupo apresenta saldo em junho de 2025 de R\$ 624.45 mil e representa 2,96% do **Ativo Total** da Recuperanda, com redução de 48% se comparado com abril de 2025. A principal movimentação ocorreu na rubrica “**SICOOB AG 43427 C/C 641472**” com saldo de R\$ 421.17 mil em abril, R\$ 674.49 mil em maio e R\$ 14.27 mil em junho. Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto a oscilação desta conta e, em resposta, a Recuperanda informa que a redução mencionada é devido a compra de carnes efetuada e formalizada através das Notas Fiscais de nº 003021 e nº 129915..

Clientes: Composto por “**Clientes Diversos**” no valor de R\$ 3.26 milhões e “**Frigorifico Pai Noso & Monte Sião Ltda**” com saldo de R\$ 10.7 milhões, totalizando o montante de R\$ 13.96 milhões em junho de 2025, apresenta redução de R\$ 686.47 mil se comparado com abril de 2025. Esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre a destinação do valor de R\$ 118.51 mil, contabilizada em abril de 2025 na rubrica “**Cheques Devolvidos**” e, em resposta, a Recuperanda informou que “Devido a impossibilidade da cobrança e considerando que o valor está em aberto desde 2021, optamos por dar baixa e levar para perda de clientes. CONTA 3.7.5.01.00560”.

Importante mencionar que, o saldo de R\$ 11.2 milhões relativos a venda UPI TRIUNFO e seus maquinários para o Frigorifico Pai Noso & Monte Sião Ltda., serão pagas em 23 (vinte e três) parcelas semestrais e consecutivas, sendo, 22 (vinte e duas) de R\$ 500 mil, iniciando-se em 31/05/2025 e a última parcela de R\$ 200 mil. Houve pagamento de R\$ 500 mil em junho de 2025.

6. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Outros Créditos: Apresenta saldo de R\$ 770.65 mil em junho de 2025, acréscimo de R\$ 141.26 mil no período analisado, composta pelos grupos: “Créditos Tributários” (R\$ 437.06 mil), “Adiantamentos a Empregados” (R\$ 8.35 mil) e “Adiantamento a Fornecedores” (R\$ 325.22 mil), sendo este último grupo responsável pela maior variação no montante de R\$ 120.39 mil se comparado junho de 2025 com abril do mesmo ano.

Estoques: Composto integralmente por “Mercadorias para Revenda” no valor de R\$ 1.82 milhão em junho de 2025, demonstra acréscimo de R\$ 355.62 mil se comparado com abril de 2025.

As demais contas do ativo não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise, com exceção do **Ativo Imobilizado**, que será abordado no próximo slide.

Por fim, ressalta-se que as respostas ofertadas pela Recuperanda foram analisadas e comprovadas por esta Auxiliar do Juízo através dos demonstrativos contábeis.

6. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O **Imobilizado Líquido** da Recuperanda (Valor Aquisição – Depreciação), no valor de R\$ 3.27 milhões, representa 16% do ativo total em junho de 2025. As variações observadas foram quanto ao computo da **Depreciação Acumulada**.

A tabela abaixo apresenta os ativos imobilizados deduzidos de sua depreciação. As rubricas de maior representatividade do imobilizado são: “**Terrenos**”, no valor de R\$ 2.15 milhões (66%), e “**Imóveis**”, no valor de R\$ 821.86 mil (25%):

Descrição	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	Representatividade
Terrenos	2.150.000	2.150.000	2.150.000	2.150.000	66%
Edifícios	19.096	18.998	18.900	18.803	1%
Móveis e Utensílios	14.442	13.975	13.508	13.041	0%
Máquinas e Equipamentos	113.073	110.770	108.468	106.166	3%
Veículos	22.850	20.100	17.350	14.600	0%
Imóveis	833.067	829.334	825.600	821.867	25%
Equipamentos de Informática	6.029	5.938	5.846	5.754	0%
Instalações	159.209	154.781	150.354	145.926	4%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	3.317.766	3.303.897	3.290.027	3.276.157	100%
TOTAL DO ATIVO	21.190.113	21.899.061	21.881.644	21.103.838	
REPRESENTATIVIDADE	16%	15%	15%	16%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

6. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	abr-25	mai-25	jun-25	abr. a jun-25	
				Var R\$	Var %
Passivo	21.899.061	21.881.644	21.103.838	(795.223)	-4%
Circulante	2.260.516	2.182.926	1.535.141	(725.375)	-32%
Fornecedores	995.901	919.899	323.595	(672.305)	-68%
Fornecedores Recuperação Judicial	337.461	295.279	253.096	(84.365)	-25%
Obrigações Tributárias	254.661	273.780	253.897	(764)	0%
Obrigações Trabalhistas	474.840	503.173	520.151	45.311	10%
Empréstimos e Financiamentos	99.018	93.608	88.198	(10.820)	-11%
Outras Obrigações	29.145	29.008	29.336	192	1%
Parcelamentos	69.490	68.179	66.868	(2.622)	-4%
Não Circulante	5.456.357	5.456.357	5.456.357	-	0%
Fornecedores Recuperação Judicial LP	3.674.140	3.674.140	3.674.140	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	1.782.217	1.782.217	1.782.217	-	0%
Patrimônio Líquido	14.182.187	14.242.360	14.112.339	(69.848)	0%
Capital Social	470.000	470.000	470.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	13.712.187	13.772.360	13.642.339	(69.848)	-1%

6. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



O **Passivo** da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 6.99 milhões** em junho de 2025 (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) com redução de R\$ 725.37 mil se comparado a abril de 2025. Abaixo, seguem as principais rubricas do Passivo:

Fornecedores: Apresenta saldo em junho de 2025 de R\$ 323.59 mil, representando 5% do passivo total, com redução de R\$ 672.3 mil se comparado a abril de 2025. Esta redução se deve principalmente pelo pagamento das Notas Fiscais 003021 no valor de R\$ 299.423,00 e 129915 no valor de R\$ 437.559,30 já mencionadas no tópico “**6. Análise Financeira - Ativo | Evolução do Ativo**”.

Fornecedores Recuperação Judicial: Com saldo de R\$ 3.92 milhões em junho de 2025, sendo R\$ 253.09 mil no curto prazo e R\$ 3,67 milhões no longo prazo, juntas representam 56,17% do passivo total. Apresenta redução de R\$ 84.36 mil se comparado com a abril do mesmo ano devido ao pagamento ocorrido dentro do período em análise.

Empréstimos e Financiamentos CP: Com saldo de R\$ 88.19 mil em junho de 2025, apresenta redução de R\$ 10.82 mil se comparado a abril do mesmo ano.

Empréstimos e Financiamentos LP: Apresenta saldo de R\$ 1.78 milhão em junho de 2025, composto pelas rubricas “**Empréstimos**” (R\$ 549 mil), “**Empréstimos Recuperação Judicial LP**” (R\$ 1 milhão) e “**Financiamentos**” (R\$ 230.46 mil)

O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo de R\$ 14.11 milhões em junho de 2025, composto por “**Capital Social**” no montante de R\$ 470 mil e “**Lucros ou Prejuízos Acumulados**” no valor de R\$ 13.64 milhões.

6. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.259.285,36**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação (dezembro de 2021)		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
FEDERAL	1.221.102,20	54,05%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	27.605,63	1,22%
IRRF A RECOLHER	580,86	0,03%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.324,87	0,06%
ISS RETIDO A RECOLHER	942,61	0,04%
INSS RETIDO A RECOLHER	2.660,62	0,12%
FUNRURAL A RECOLHER	93.963,06	4,16%
INSS A RECOLHER	119.396,00	5,28%
FGTS A RECOLHER	35.541,43	1,57%
PARCELAMENTO RFB - CP	127.214,35	5,63%
PARCELAMENTO INSS - CP	496.021,78	21,95%
PARCELAMENTO INSS - LP	315.851,02	13,98%
ESTADUAL	1.038.183,16	45,95%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	189.682,20	8,40%
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	9.933,00	0,44%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	250.729,45	11,10%
PARCELAMENTO ICMS - CP	182.174,52	8,06%
PARCELAMENTO ICMS - LP	405.663,99	17,96%
Total	2.259.285,36	100%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 377.801,88*** em junho de 2025, sendo 62,14% destas referentes à dívida estadual e 37,86% relativas a dívida federal:

Posição em junho de 2025		
Passivo Extraconcursal Fiscal	jun/25	%
FEDERAL	154.216,83	37,86%
PROVISAO P/CONTR. SOCIAL S/LUC	5.823,45	1,54%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	10.165,91	2,69%
IRRF A RECOLHER	552,46	0,15%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	878,60	0,23%
ISS RETIDO A RECOLHER	451,27	0,12%
INSS RETIDO A RECOLHER	3.122,66	0,83%
INSS A RECOLHER	55.672,52	14,74%
FGTS A RECOLHER	10.682,31	2,83%
PARCELAMENTO RFB - CP	66.867,65	17,70%
ESTADUAL	223.585,05	62,14%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	218.320,21	57,79%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	5.264,84	1,39%
Total	377.801,88	100,00%

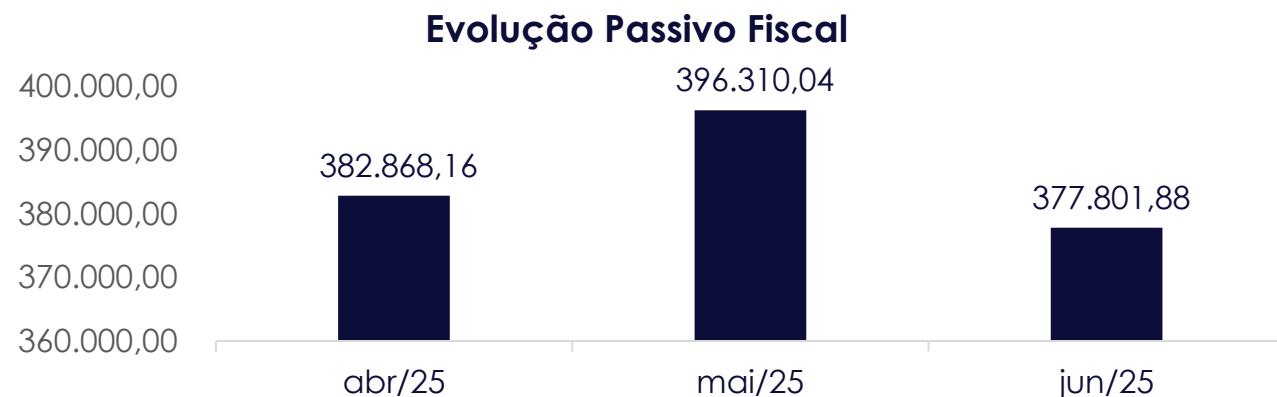
* Esse montante não engloba Juros/Multas a apropriar, que atuam como redutoras do passivo tributário.

6. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



O Passivo Fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 5,4% do total do Passivo em junho de 2025, sem considerar o Patrimônio Líquido. Ademais, nota-se redução no endividamento no valor de R\$ 5.06 mil se comparado junho com abril de 2025 ocorrido principalmente nos tributos estaduais (ICMS).



A Empresa comprovou sua situação fiscal até 28/05/2025, abaixo demonstramos o quadro, com as certidões apresentadas:

Documento	Emissão	Validade	Situação
Regularidade FGTS - Matriz	25/07/2025	22/08/2025	Regular
Regularidade FGTS - Filial	25/07/2025	22/08/2025	Regular
CND Trabalhistas - Matriz	27/05/2025	23/11/2025	Regular
CND Trabalhistas - Filial	28/05/2025	24/11/2025	Regular
CND Estadual	25/07/2025	22/09/2025	Regular

6. Análise Financeira

Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo o quanto determinado pelo CNJ, esta Auxiliar do Juízo identificou através de consultas a Receita Federal e balancetes contábeis as seguintes operações:

- Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa:

A Recuperanda possui contabilizadas provisões para contingências trabalhistas no valor de R\$ 149.13 mil em junho de 2025, bem como, quanto a dívida ativa, em consulta ao site da PGFN – Regularize em 20/08/2025, verificamos o valor de R\$ 6.172.985,53:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: FRIGORIFICO BETANIN LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 08.421.998/0001-00

Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE
Atividade Econômica: Fabricação de produtos de carne
Valor Total da dívida: R\$ 6.172.985,53

⊕ / ⊖

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

⊕

Total: 6.172.985,53

Quanto aos valores inscritos em Dívida Ativa, a Recuperanda esclarece que, em 2016, foi promulgada uma lei determinando que os compradores de gado (frigoríficos) passassem a destacar o imposto na nota fiscal e repassá-lo ao fisco, tornando tributáveis todas as aquisições de gado a partir dessa data. No entanto, os débitos cobrados pelo governo referem-se ao período de 2011 a 2014, anterior à vigência da referida norma. Diante disso, os advogados da Recuperanda entendem que tal cobrança é inconstitucional e, por estar sendo objeto de discussão judicial, optou-se por não realizar o respectivo registro contábil.

6. Análise Financeira

Passivo Extraconcursal | Outros



A Recuperanda informa que não houve alterações na atividade empresarial e estrutura societária, bem como não houve abertura, fechamento ou alterações de endereço. Para os itens abaixo a Recuperanda esclarece que não possui tais operações:

- **Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa;**

Esta Administradora Judicial informa que, conforme slide imediatamente anterior, em consulta ao site da PGFN – Regularize em 20/08/2025, a Recuperanda apresenta o montante de R\$ 6.172.985,53 inscritos na dívida ativa. Desta forma, solicitou-se esclarecimentos quanto a possível divergência de informações, entretanto, devido ao curto período para resposta, os devidos esclarecimentos serão apresentados no próximo relatório.

- **Passivo Extraconcursal - Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;**

- **Passivo Extraconcursal - Alienação fiduciária;**

- **Passivo Extraconcursal - Arrendamento Mercantil;**

- **Passivo Extraconcursal - Adiantamento de contrato de câmbio ACC;**

- **Passivo Extraconcursal - Obrigações de fazer/Dar/Entregar;**

- **Passivo Extraconcursal - Obrigações Ilíquidas;**

- **Passivo Extraconcursal - Pós ajuizamento da RJ – Tributário/Trabalhista/Outros;**

6. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	abr-25	mai-25	jun-25	abr. a jun-25	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	6.419.158	6.130.177	5.698.254	(720.904)	-11%
(-) Deduções das Receitas	(543.077)	(507.263)	(542.958)	118	0%
Receita Operacional Líquida	5.876.081	5.622.914	5.155.295	(720.786)	-12%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(4.442.182)	(5.052.315)	(4.950.207)	(508.025)	11%
Resultado Bruto	1.433.899	570.600	205.088	(1.228.811)	-86%
Margem Bruta	22%	9%	4%		
(-) Despesas com Vendas	(56.539)	(66.971)	(72.099)	(15.560)	28%
(-) Despesas Administrativas	(288.768)	(310.509)	(297.416)	(8.648)	3%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	(118.515)	-	-	0%
Resultado Operacional	1.088.592	74.605	(164.426)	(1.253.018)	-115%
Margem Operacional	17%	1%	-3%		
(+/-) Resultado Financeiro	16.051	(2.623)	34.405	18.354	114%
(-) Receitas Financeiras	34.494	13.349	50.180	15.687	45%
(+) Despesas Financeiras	(18.442)	(15.971)	(15.775)	2.667	-14%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	1.104.643	71.982	(130.021)	(1.234.664)	-112%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(3.332)	(11.809)	-	3.332	-100%
Resultado Líquido	1.101.311	60.173	(130.021)	(1.231.332)	-112%
Margem Líquida	17%	1%	-2%		

6. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



O **Faturamento Bruto** da Empresa apresenta redução 11% entre abril a junho de 2025, totalizando **R\$ 5,69 milhões** neste último mês. Ressalta-se que em abril de 2025 houve aumento nas vendas devido à escassez de produto em outros distribuidores, sendo essa situação classificada pela própria empresa como “venda de oportunidade”, causando aumento atípico na receita conforme informado no último relatório, desta forma, a posterior redução apresentada no faturamento de junho de 2025 configura comportamento esperado e compatível com a normalização do mercado.

Os **Custos** apresentam valor de R\$ 4.95 milhões em junho de 2025, com redução de R\$ 508.02 mil se comparado a abril do mesmo ano, representando 87% do faturamento. Demonstra piora significativa com a redução nas receitas, levando a Recuperanda a apresentar um **Resultado Bruto positivo (R\$ 205.08 mil)**. A redução observado nas receitas decorre, conforme já mencionado, em período posterior ao período das chamadas 'vendas de oportunidade', onde elevam o faturamento de um determinado período sem, contudo, impactar de forma proporcional os custos operacionais, havendo redução da receita posteriormente o que explica a piora na margem que, em abril de 2025 era de 69%.

Quanto às **Despesas Operacionais**, estas, apresentam valor de R\$ 369.51 mil em junho de 2025, com acréscimo de R\$ 24.2 mil se comparado a abril de 2025, que, após seu computo apresenta **Resultado Operacional Negativo de R\$ 164.42 mil** em junho de 2025.

O **Resultado Financeiro** foi positivo em R\$ 34.4 mil em junho de 2025, com um aumento de R\$ 18.35 mil se comparado a abril de 2025.

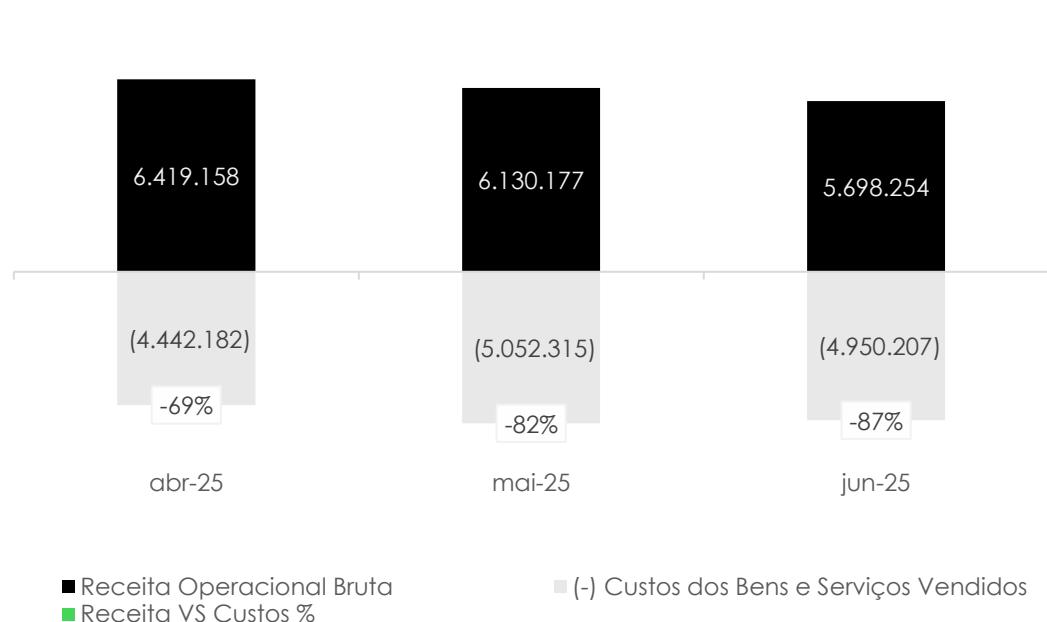
A soma de todos os comentários acima resultou em um **Prejuízo de R\$ 130.02 mil** em junho de 2025. O principal fator para o resultado apresentado foi a redução das Receitas e o aumento dos custos, que em abril de 2025 representaram 69% do faturamento já em junho de 2025 representavam 87%, como pode ser observado nos gráficos demonstrados no slide a seguir:

6. Análise Financeira

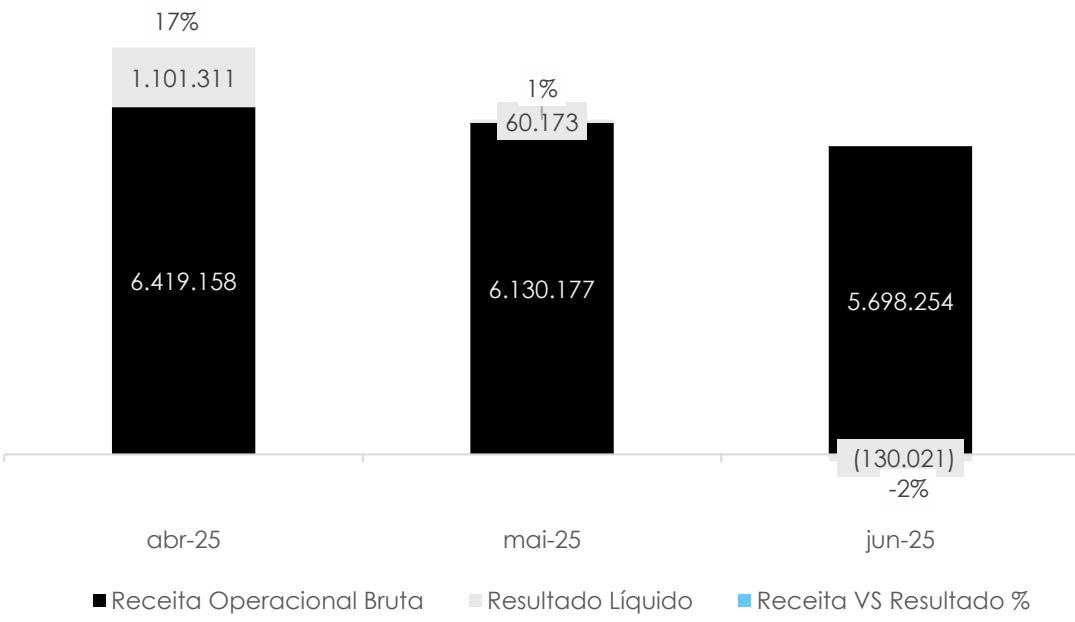
Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta
■ Receita VS Custos %

■ (-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos

■ Receita Operacional Bruta
■ Resultado Líquido
■ Receita VS Resultado %

6. Análise Financeira

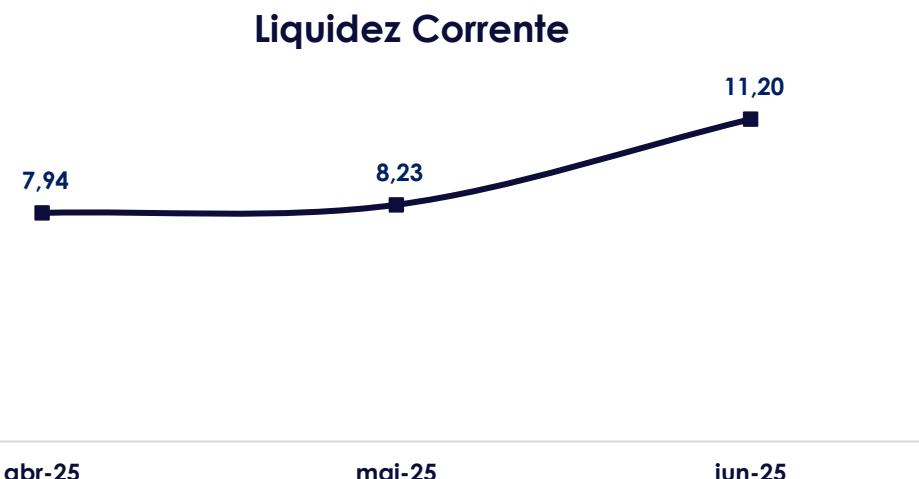
Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda possuía R\$ 11,20 para cobertura dessas em junho de 2025, a melhora observada no indicador, ocorreu principalmente por conta da redução do seu passivo (Fornecedores).

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, demonstra indicador de 3,02 em junho de 2025.





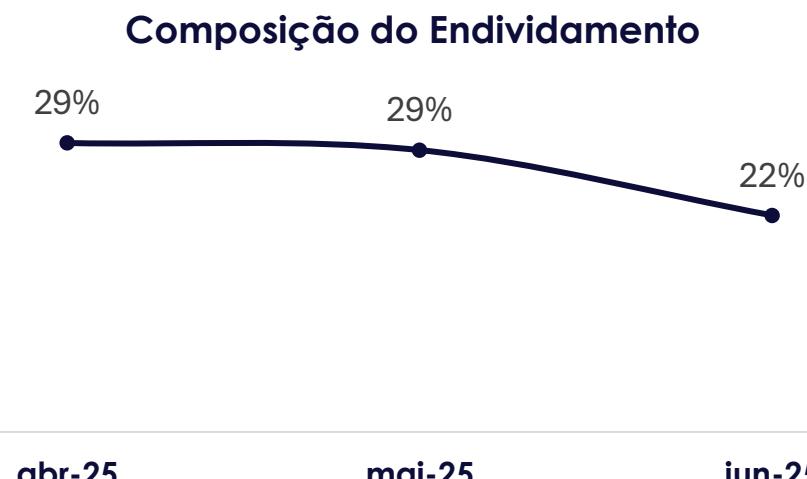
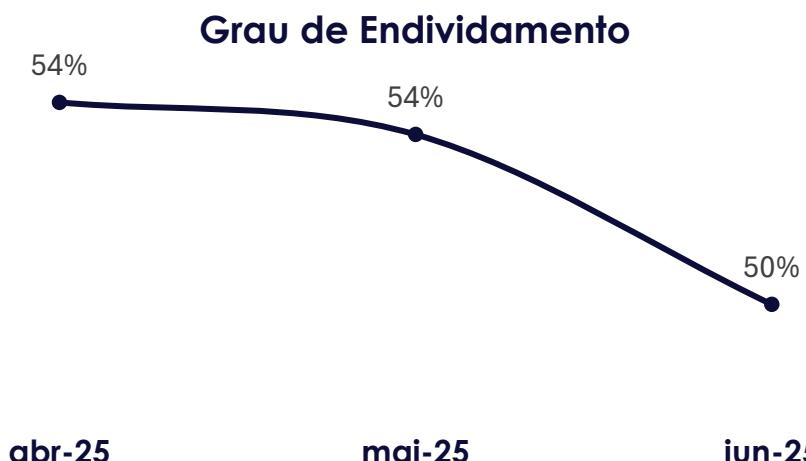
6. Análise Financeira

Índices Financeiros | Endividamento

Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido de R\$ 14.11 milhões e um passivo total de R\$ 6.99 milhões, apresentando um bom indicador de 50% em junho de 2025, demonstrando capacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 22% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em junho de 2025.

Observa-se que ambos indicadores tiveram melhora significativa, devido aos pagamentos efetuados pela Recuperanda referente a dívida com credores concursais.





7. Atividades da Administração Judicial

Cumpre informar que embora o presente RMA trate do período contábil de maio e junho de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, realizada em 20/08/2025, e se referem ao período de julho e agosto de 2025.

Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado pela análise de escrituração contábil e de relatórios gerenciais, bem como por contatos realizados com a responsável financeira do Frigorífico, Sra. Claudete Kowalski.

Questionada sobre as perspectivas e projeções do faturamento assim respondeu a Recuperanda: "O mercado está bastante instável, considerando o tarifado do Trump, as exportações de carne estão sofrendo bastante, o que faz com que o mercado interno esteja com bastante oferta. Alguns grandes players que essencialmente exportavam estão colocando produto no mercado interno, aumentando a oferta. Especificamente em Porto Alegre está havendo uma força tarefa da Vigilância Sanitária em vários estabelecimentos, que está beneficiando o Betanin, uma vez que possuímos todas as licenças e trabalhamos com carne de procedência. Também no mês de setembro é comemorado o Dia do Gaúcho (20/09) que marca o início da Revolução Farroupilha. Essa data é comemorada com diversas festividades, sendo a maior um acampamento em um parque da cidade, que dura 15 dias, onde o evento transforma o parque em uma espécie de cidade temporária, com piquetes (casas de madeira), restaurantes, mercados e outras atrações que celebram a tradição gaúcha, aumentando dessa forma o consumo da carne, devido ao tradicional churrasco e é feito praticamente durante o dia todo. Mas a projeção não é para um aumento expressivo em toneladas de carne vendida."

A respeito da Receita Bruta referente a julho de 2025, fomos informados que correspondeu a R\$ 6.15 milhões

Questionamos adicionalmente, em relação as contas de consumo (água, Luz, Internet), as quais estão sendo pagas em dia, bem como INSS, FGTS e demais impostos e salários dos 34 colaboradores (Número de agosto de 2025).



7. Atividades da Administração Judicial

Esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos com base na recomendação do CNJ:

- **Houve alteração da atividade empresarial?**

Resposta: Não.

- **Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)**

Resposta: Não.

- **Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?**

Resposta: Não.

- **Rescisões contratuais dos funcionários homologados (se houver);**

Resposta: Não houve demissões em junho/julho.

Esta Administradora Judicial identificou a informação de colaboradores demitidos em maio e junho de 2025 conforme demonstrado no tópico “**3. Informações Sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários**” e questionou a Recuperanda sobre a possível divergência de informações, entretanto, devido ao curto período de tempo para resposta, os devidos esclarecimentos serão prestados no próximo relatório.

- **Pessoas Jurídicas contratadas (Nome, CNPJ, Atividade, valor mensal do contrato) e comprovante;**

Resposta: Não houveram contratações.



7. Atividades da Administração Judicial

- **Relatório de ativos immobilizados tangíveis/ intangíveis (com histórico e valores dos bens e de depreciação);**

A Recuperanda não respondeu ao item solicitado, bem como não disponibilizou o referido relatório. Desta forma, esta Auxiliar do Juízo solicitou o envio do referido arquivo e, devido ao curto período para resposta, apresentará a análise no próximo relatório.

Esta Administradora Judicial informa que as demais informações foram obtidas e analisadas na referida documentação, disponibilizada até 20/08/2025;

7. Atividades da Administração Judicial

Seguem registros fotográficos obtidos no momento da visita:



7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial





8. Considerações Finais

Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444



9. Glossário

- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “DAU” – Dívida Ativa da União

10. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 20 de agosto de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

**LEANDRO CHIMELO
AGUIAR**
OAB/RS 109.629

FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INovação e Transparéncia
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150